

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 112, DE 08 DE MARÇO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 529

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Condorcet Cavalcante**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEIRELES**, a partir desta data. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente